



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 207/2010 ANO I

Belo Horizonte, quinta-feira, 23 de dezembro de 2010

Juiz Jadir Silva  
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha  
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires  
Diretora-Geral

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

HABEAS CORPUS N. 1.673

Origem: Processo n. 38.915 – 2ª AJME

Paciente: Sd PM Eliel de Souza Filho

Impetrante: Roberto Ferreira de Souza

Autoridade coatora: Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME

SÚMULA DA DECISÃO

Denegada a ordem de habeas corpus.

(decisão proferida pelo Juiz Jadir Silva, respondendo pelo plantão forense, *ad referendum* da Câmara Criminal)

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME

Daniela de Freitas Marques

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

62112 => 2; 83955 => 1; 90720 => 1;

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 28874

Acusado(s):SD Marco Alexandre Machado Araújo => Concedida a saída temporária ao sentenciado Sd PM Marco Alexandre Machado Araújo pelo prazo de 07(sete) dias no período compreendido entre 21/12/2010 a 27/12/2010. Esclareço que a concessão do benefício não guarda relação com a escala de serviço do militar. Adv.:Benedito dos Reis Vieira, Alexandre Lemos Gonçalves.

### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 25736

Acusado(s):CB Amarildo Mota Oliveira => Deferida saída temporária pelo período de 07 (sete) dias, de 24/12/2010 a 30/12/2010 e autorizado o deslocamento do militar para o endereço indicado em seu pedido. Adv.:Carlos Antônio Pimenta.